

NOTA PÚBLICA DOS CANDIDATOS DO CONCURSO DA RECEITA FEDERAL DO GRUPO
'AFRFB – Só acaba quando termina'

FGV: ASSUMA SEUS ERROS! Não foi plágio. Foi vazamento!
Respeite a Receita Federal e os seus candidatos!

Após 9 anos de espera, finalmente ocorreu o tão aguardado concurso para a Receita Federal do Brasil. Milhares de mulheres e homens dedicaram inenarrável esforço para se preparar ao máximo para o certame. O que deveria terminar com um sentimento de dever cumprido e consciência leve de ter dado o seu melhor acabou virando um pesadelo para muitos! O normal é terminar uma prova e, ao ver que ficou no quase, seguir a vida e estudar mais para o próximo! A maioria de nós já é concursado ou já fez muitos concursos e, via de regra, pegou o resultado negativo e transformou em mais garra pra estudar mais ainda e chegar ao que esperava alcançar! Mas dessa vez a história não podia terminar assim. Não dá pra aceitar!

A banca escolhida, FGV, parece não se importar com as denúncias de ilegalidades, vazamento de questões por parte do seu autor e opiniões de especialistas sobre as absurdas e habituais subjetividades e erros grosseiros. Um concurso de alto interesse e relevância nacional infelizmente está sendo apontado como um dos piores certames dos últimos tempos. E a banca faz o quê? Empurra os candidatos para o judiciário, sendo intransigente em questões de flagrante quebra de isonomia, erros, questões fora do edital e outras ilegalidades até então apontadas em denúncias.

O resultado para os candidatos é um sentimento de injustiça, de ter sido vítima de toda sorte de ilegalidades e abusos que uma banca poderia cometer. Errar é humano, mas, tratando-se de um certame, não corrigir seus erros passa a ser ilegalidade! Vazamento e plágio, questão fora do edital, troca de motivação, questões com duplas respostas, e muito mais! Isso é absolutamente inaceitável e precisa de um basta!

É essencial para qualquer certame haver respeito ao conhecimento acadêmico, à lisura e à isonomia do certame. Uma questão de prova se torna referência para estudo justamente por se esperar que respeite e seja pautada pelo conhecimento acadêmico. Se errou, tem que admitir. Se tem divergência teórica e tem duas respostas, tem que anular. Se não está previsto o tema no edital, tem que anular! Qualquer coisa diferente disso é um abuso dos direitos da banca e se converte em injustiças frontais contra os seus candidatos e, também, contra a instituição que a contratou, a RFB, por valor exorbitante, diga-se de passagem.

A banca tem autonomia, mas não pode ter poderes irrestritos. Não é normal uma banca ser famosa por não anular questões. Isso é grave indício de abuso do Tema 485/STF, que proíbe o judiciário de avaliar o mérito das questões, mas o obriga a agir em ilegalidades. O Tema em questão dá autoridade à banca a ser tão somente a guardiã do conhecimento. Quando a banca mantém seus atos por motivos estranhos a esse, não se trata mais de questão de mérito. É ilegalidade! E o judiciário não só pode, como deve agir. A FGV parece simplesmente deixar de anular questões por mero cálculo de impacto, preservação de sua imagem ou da ordem de um concurso. Não bastasse não admitir seus erros (uma virtude para o homem comum, mas uma obrigação para o que é público), errar tem sido uma constante da FGV, sempre acompanhada de sua intransigência.

Estamos em um estado democrático de direito que deve e confiamos que irá intervir contra as ilegalidades flagrantes deste certame! A isonomia do concurso é um pilar fundamental que não pode ser quebrado. É hora de dar um basta nessa situação! Hoje somos um grupo com quase 200 candidatos unificados para fazer valer esse nosso direito.

Sendo assim, considerando que:

1 - A FGV confessou em um comunicado que utilizou em seu certame questões que já haviam sido aplicadas antecipadamente para um grupo restrito de estudantes de uma instituição privada. O autoplágio confessado ("se trata de questões de autoria do mesmo professor" FGV), convenientemente minimizado, é na verdade um vazamento, que retira totalmente a isonomia e a justa competição entre os candidatos do certame;

2 - A FGV já foi judicializada por mais de um centena de candidatos. Número totalmente incomum, que tende a aumentar e que já fala por si só sobre o impacto das ilegalidades sobre os direitos dos candidatos;

3 - Existem decisões judiciais proferidas em diversas varas federais concedendo liminares anulando questões de Fluência de Dados com o tema de SQL por estarem fora do edital e de Legislação Aduaneira por plágio/vazamento;

4 – Existe uma cultura da banca de flagrante abuso do Tema 485 do STF. A banca mantém gabaritos apesar de ilegalidade, de embasamento técnico provando a inexatidão de respostas, duplas respostas, além de questões de português onde a própria banca modificou a linha da sua própria fundamentação, mantendo como gabarito uma alternativa que ela mesma explicou corretamente o motivo de estar errada. Isso posto, fica flagrante que a vontade de manutenção do gabarito molda a argumentação e o malabarismo teórico da banca e não o contrário;

5 - Existe o caso da questão de Legislação Aduaneira anulada sem absolutamente nenhuma única linha de motivação. Literalmente em branco a justificativa. De acordo com o art. 50, § 1º, da Lei Federal 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a motivação do ato administrativo deve ser explícita, clara e congruente. Essas omissões para fugir da polêmica nitidamente retiram o caráter do mérito e tornam-se, na realidade, subterfúgios ilegais da banca para manter gabaritos sem a devida motivação do ato. Não quis a FGV assumir que anulou por vazamento antecipado de questão idêntica? Pois bem, essa anulação se tornou ilegal por falta de motivação.

6 - Existem ainda casos, como, por exemplo, em uma questão de Legislação Aduaneira e em outra de português, onde a banca faz a sua fundamentação apenas defendendo a alternativa que considera o gabarito por ser a mais correta, mas se omite em explicar o erro da alternativa amplamente apontada como correta por diversos professores e cursos. Em outros casos a banca responde, mas sem explicar o amparo legal ou a doutrina defendida;

7 - Existe vasto material na mídia especializada sobre as ilegalidades deste certame;

8 - Existe uma real necessidade da Receita Federal em ter todas as vagas preenchidas, com situação urgente em diversos postos. O concurso, nos moldes em que está, leva ao grave risco de desperdício de dinheiro público com o não preenchimento de todas as vagas possíveis e o flagrante subaproveitamento do certame. O recente caso da suspensão do Concurso do Senado pedida pelo MPF prova que o interesse público e a economicidade devem pautar os certames e não são temas secundários.

Declaramos ao público em geral que:

1 – Encaminhamos em massa ao Ministério Público Federal denúncias para que seja feita uma ação civil pública referente ao vazamento antecipado de questões e todo o conjunto de ilegalidades apontadas nesta nota;

2 – Entramos com ações coletivas contra as ilegalidades que entendemos que foram cometidas pela banca neste certame, protocolada no TRF-1;

3 – Apelamos ao judiciário que estude a fundo a motivação técnica feita contra questões com conteúdo fora do edital e gabaritos que tiveram a sua motivação trocada após a divulgação do resultado, assim como em questões que, conforme pareceres de professores gabaritados, tem mais de uma resposta. O judiciário precisa se posicionar sobre questões onde a banca muitas vezes se esconde atrás do mérito dito pelo tema 485 do STF, todavia não se trata de uma questão de critério de correção, mas sim de questões que se chocam inclusive contra a fundamentação defendida pelo próprio autor apontado na fundamentação da banca e, mesmo, do próprio autor do texto. Estaria a banca sabendo mais que o próprio autor que ela diz se basear? O tema 485 defende a autonomia da banca em termos acadêmicos, mas não é uma blindagem absoluta às ilegalidades.

4 – Estaremos nos manifestando na porta das FGV's pelo Brasil afora contra a intransigência da banca e pedindo a intervenção do MPF;

5 – Estamos realizando diálogos com deputados/senadores, sindicatos da RFB, com a comissão do concurso da RFB e com o governo federal para que esse certame seja visto como um exemplo da necessidade de regulamentação do setor e de retomada da legalidade e do interesse público na condução deste certame, do curso de formação e dos demais certames por vir;

6 – Não aceitaremos nem nos calaremos sobre as ilegalidades flagrantes do certame. Se a banca sempre contou com a inércia e divisão dos candidatos, não será dessa vez que terá sucesso. Queremos fazer desse concurso um basta para os abusos que vem sendo perpetrados pela FGV.